




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 497/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/09/2023 a 18/10/2023.


FERNANDO NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 497 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Retifica a portaria nº 098 de 27 de março de 2023”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 9587/2022; e

Considerando o ofício nº 240/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

I- Retificar a portaria nº 098 de 27 de março de 2023.

Onde se lê:

I- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **18 (dezoito meses)**, a **Servidora Sr.ª Marlene Jacinto Pereira, matrícula nº 426, CPF: 478.266.901-10**, admitida em 20 de maio de 1991, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referente ao período aquisitivo de:

- 1991/1996.
- 1996/2001.
- 2001/2006.
- 2006/2011.
- 2011/2016.
- 2016/2021.

II- O período de Licença iniciou em **26/01/2023** e finalizará em **26/07/2024**.

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 497/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/09/2023 a 18/10/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00


I- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **06 (seis meses)**, a **Servidora Sr.^a Marlene Jacinto Pereira, matrícula nº 426, CPF: 478.266.901-10**, admitida em 20 de maio de 1991, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referente ao período aquisitivo de:

- 1991/1996.
- 1996/2001.

II- O período de Licença iniciou em **26/01/2023** e finalizará em **26/07/2023**.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão